

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.363/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 472.2019- ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: CG CALUMBY CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES S/S
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
ADVOGADO (A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOSO (OAB/BA 10.447) E OUTROS

EMENTA - ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. CONSTATAÇÃO DE QUE O CONTRIBUINTE NÃO PRESTA SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ART. 9º, § 3º DO DECRETO-LEI 406-68, O QUE DESCARACTERIZA O RECOLHIMENTO DO ISS POR PROFISSIONAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO CARÁTER EMPRESARIAL DA SOCIEDADE. 1. Constatação de diferença de ISS a recolher, pelo fato de o contribuinte não fazer jus ao recolhimento do ISS por profissional, por não prestar serviços enquadrados no art. 9º, § 3º do decreto-lei 406-68. 2. Não comprovação de que a remuneração dos sócios não se dá na medida dos serviços prestados por cada um deles. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA TOTAL DA NFL. DECISÃO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
156179/2022	ELIZAIDE PEREIRA SILVA NASCIMENTO	3152608	ELIZAIDE PEREIRA SILVA
66851/2022	GERLLANE DA PAIXAO PEREIRA	3120936	GERLLANE DA PAIXAO PEREIRA THIABOU

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de setembro de 2022

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 027/2022**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1- Nomear os membros que comporão o GT Aeroporto:

Ana Maria Batista / SEMOB;
Mateus Almeida Russo / Hora Da Criança;
Renato Luís Da Silva Calegari / SEMPRES.

Art. 2- Revogar as disposições contrárias.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

PORTARIA 028/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art.1 Designar Conselheiros de Direito para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude mediante termo de colaboração ou termo de fomento, financiados com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSELHEIROS DE DIREITO	ORGÃO
MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
LORENA DE ANDRADE LACERDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES	LAR PÉROLAS DE CRISTO
IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Art.2 Fica nomeada presidente da Comissão:

CONSELHEIRA DE DIREITO	MATRICULA	ORGÃO
IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO	3019137	SEFAZ

Art.3 Compete a comissão de monitoramento e avaliação:

I- Monitorar e avaliar o conjunto das parcerias;
II- Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
III- padronizar objetos, custos e parâmetros;
IV- Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
V- Avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria;
VI- Poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos.

Art.4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

PORTARIA 029/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros que comporão o GT Coleta de Dado e Sistematização do Atendimento do Conselho Tutelar:

Ana Maria Batista / SEMOB;
Mateus Almeida Russo / Hora Da Criança;
Everton Terra Nova / Associação Dos Amigos De Clara Amizade;
Gustavo Figueiredo Mercês / SPMJ.

Art.2º - Revogar as disposições contrárias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 041/2022

Replicado devido à alteração de membro. Publicado no Diário Oficial do Município de 09 de setembro de 2022, página 19.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com Decreto Municipal nº 35.893, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2022, e com a Portaria 039/2022 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Informar que foram nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	PRESIDENTE
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS / SEGOV	VICE-PRESIDENTA

Art. 2º Informar que foram nomeados os seguintes Conselheiros de Direito do Novo Colegiado para o Biênio de 2022/2024:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS DE DIREITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA / PRESIDENTE	TITULAR: EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO
HORA DA CRIANÇA	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO SUPLENTE: GUILHERME HUNDEY CHAVES
LAR PÉROLAS DE CRISTO	TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIAS - AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA SUPLENTE: CLAUDIA MAGALI BONFIM SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CLARA AMIZADE	TITULAR: DANIELA MIRANDA TEODORO SUPLENTE: EVERTON TERRA NOVA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	TITULAR: GRASIELE DOS SANTOS SILVA SUPLENTE: ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR	TITULAR: MARIA RAQUEL GOMES SUPLENTE: SARITA ANTONIA GONZALEZ ALVES
ORGÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO DE DIREITO
SEGOV/VICE-PRESIDENTE	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS SUPLENTE: ISABELA BRANDÃO DA SILVA
SPMJ	TITULAR: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS SUPLENTE: MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA
SMS	TITULAR: LORENA DE ANDRADE LACERDA SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA SUPLENTE: BÁRBARA GÔES REGO LIMONGI
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO SUPLENTE: RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA

Salvador, 05 de setembro de 2022.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 043/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e no Decreto nº 11.523/96

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o quadro atualizado de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes em Salvador até dia 09/01/2024.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

CONSELHO TUTELAR I (ROMA)	
TITULARES	
1	ANA SUELY SANTOS DOS ANJOS
2	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
3	MARIA APARECIDA SILVA LIMA
4	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA
5	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
SUPLENTES	
1	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO
2	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
3	SANDRA SANTOS DE SANTANA
4	LINDINALVA D' ANUCIAÇÃO ARCANJO
CONSELHO TUTELAR II (BARROQUINHA)	
TITULARES	
1	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
2	DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS

3	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
4	ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA
5	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
SUPLENTES	
1	MARCIO NEOPOMUCENDO DA SILVA
2	SANDRA SANTOS DE SANTANA
3	LINDINALVA D'ANUCIAÇÃO ARCANJO
4	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS
5	CARINE SOUZA SANTOS
6	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
CONSELHO TUTELAR III (BROTAS)	
TITULARES	
1	VALCIMEIRE SANTOS SILMA
2	CÍNTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
3	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO
4	SIDNEY ANSELMO CALDAS
5	VERÔNICA DOS SANTOS VILLA
SUPLENTES	
1	CARINE SOUZA SANTOS
2	SANDRA SANTOS DE SANTANA
CONSELHO TUTELAR IV (LIBERDADE)	
TITULARES	
1	TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
2	ADILMA PEREIRA DA SILVA
3	MATEUS FERREIRA DE MORAIS
4	JOSENIIRA MEIRELES DOS SANTOS
5	ALINE GOMES DA SILVA
SUPLENTES	
1	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
2	ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA
3	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO
CONSELHO TUTELAR V (ITAPUÃ)	
TITULARES	
1	IRIS SANTOS VENÂNCIO
2	LIZIANE CORDEIRO REIS SILVA
3	WILLIAN DOS SANTOS TELES
4	ANTONISA VIEIRA VALE
5	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS
SUPLENTES	
1	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
2	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO
3	CLEONICE COSTA
CONSELHO TUTELAR VI (PERNAMBUCÉS)	
TITULARES	
1	GEORGIA SANTOS DA CRUZ
2	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS
3	EDMÁRIA SANTANA NUNES
4	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA
5	EDNAIDE PESSOA DAMASCENO
SUPLENTES	
1	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
2	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS
3	MÁRCIO NEPOMUCENO DA SILVA
CONSELHO TUTELAR VII (CASTELO BRANCO)	
TITULARES	
1	BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO
2	JACIARA DE JESUS ROCHA
3	EDSON BARCELOS DOS SANTOS
4	SÉRGIO FIRMINO
5	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA
SUPLENTES	
1	VALDEIR DE JESUS SANTANA
2	CLAUDIO CONCEIÇÃO BOA VENTURA
3	MAILSON SILVA MESSIAS
CONSELHO TUTELAR VIII (CAJAZEIRAS)	
TITULARES	
1	CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA

2	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
3	ANALICE DE SOUZA SANTOS
4	MONIQUE DA SILVA CUNHA
5	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES
	SUPLENTE
1	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS
	CONSELHO TUTELAR IX (PERIPERI)
	TITULARES
1	ARACELE ARAÚJO SILVA BARBOSA
2	MARCIA DOS SANTOS SILVA
3	VERA LÚCIA ANDRADE CARVALHO
4	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA
5	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA
	SUPLENTES
1	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
2	LINDNALVA SILVA SANTOS
3	CLÁUDIA MATIAS DE SANTANA
	CONSELHO TUTELAR X (FEDERAÇÃO)
	TITULARES
1	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM
2	GENIVALDA LOPES NUNES
3	ADRIANA MARINHO SANTOS
4	BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS
5	LUIZETE MOREIRA BARRETO
	SUPLENTES
1	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
2	VILMA CLEI SANTOS
	CONSELHO TUTELAR XI (BOCA DO RIO)
	TITULARES
1	GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA
2	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO
3	EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS
4	SILEDIA MUNIZ SILVA REGIS
5	JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO
	SUPLENTES
1	ANA KARINE SILVA ALMEIDA
2	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
	CONSELHO TUTELAR XII (SÃO CAETANO)
	TITULARES
1	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
2	ÉRIC FERREIRA DE SANTANA SANTOS
3	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA
4	CARMEM LÚCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA
5	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
	SUPLENTES
1	ALEXANDRE GOMES DA SILVA
2	SIDNEY SILVA SANTOS
3	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
4	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS
5	SÂNDILA SOUZA FERNANDES
	CONSELHO TUTELAR XIII (NARANDIBA)
	TITULARES
1	ALEX FÁBIO TELES BRITO
2	REGIANE SANTOS DE JESUS
3	JAILTON SANTANA DE JESUS
4	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA
5	AILTON SOUZA RODRIGUES
	SUPLENTES
1	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
2	MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ
3	SIMONE COSTA LIMA
	CONSELHO TUTELAR XIV (ILHAS)
	TITULARES
1	VAGNER CARNEIRO SILVA
2	VIVIANE SILVA PEIXOTO
3	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO
4	MICHELE SANTOS DA SILVA

5	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE
1	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
	CONSELHO TUTELAR XV (BARRA)
	TITULARES
1	ROSANA BACELAR AS SILVA
2	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO
3	GERSINA DA SILVA PRAXEDES
4	VÂNIA DOS SANTOS SOARES
5	ROBERT SOUZA DOS SANTOS
	SUPLENTES
1	RAFAELA DE CASTRO CORREIA
2	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
3	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS
4	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO
	CONSELHO TUTELAR XVI (IPITANGA)
	TITULARES
1	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
2	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS
3	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA
4	ANA PAULA DOS SANTOS
5	CARLA SANTOS GONÇALVES
	SUPLENTE
1	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO
	CONSELHO TUTELAR XVII (PITUBA)
	TITULARES
1	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO
2	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
3	CLÁUDIA BARROS LIMA
4	ROBSON PINTO DOS SANTOS
5	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA
	SUPLENTES
1	RAFAELA DE CASTRO
2	ANATALIA BOA MORTE SOARES
3	MEIRE BATISTA OLIVEIRA
4	JERFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO
5	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
6	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
	CONSELHO TUTELAR XVIII (VÁERIA)
	TITULARES
1	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR
2	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO
3	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA
4	PATRÍCIA DE JESUS DOS SANTOS
5	ROSIMEIRE DUARTE SANTOS
	SUPLENTES
1	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT SOUZA
2	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS
3	VILMA CLEI SANTOS
4	MATEUS SOUZA NASCIMENTO

RESOLUÇÃO 044/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Fechada Extraordinária nº 263ª, realizada em 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. Distribuir o processo de sindicância:

PR-SPMJ/ CMDCA - 197/2020
PR-SPMJ/ CMDCA - 212/2020
PR-SPMJ/ CMDCA - 222/2020
PR-SPMJ/ CMDCA - 500/2018
PR-SPMJ/ CMDCA - 17724/2020
PR-SPMJ/ CMDCA - 179237/2021
PR-SPMJ/ CMDCA - 45924/2022

Art. 2. Ficam nomeados os seguintes membros:

Cláudio Jorge Porto Bonfim - SEFAZ
Maria Raquel Gomes - CEIFAR
Tatiane Paixão - SEGOV
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica)

Art. 3. Distribuir o processo de sindicância:

PR-SPMJ/CMDCA - 179220/2021 apensado ao 179232/2021
PR-SPMJ/ CMDCA -45939/2022
PR-SPMJ/ CMDCA -502/2018
PR-SPMJ/ CMDCA -179226/2021
PR-SPMJ/ CMDCA -171504/2021
PR-SPMJ/ CMDCA -638/2019
PR-SPMJ/ CMDCA -117609/2022

Art. 4. Ficam nomeados os seguintes membros:

Mateus Russo - HORA DA CRIANÇA
Evaldo Batista - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
Ana Maria Batista - SEMOB
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica)

Art. 5. Distribuir o processo de sindicância:

PR-SPMJ/CMDCA - 619/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 620/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 624/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 627/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 629/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 634/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 635/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 636/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 640/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 642/2019
PR-SPMJ/CMDCA - 215/2020
PR-SPMJ/CMDCA - 171452/2021
PR-SPMJ/CMDCA - 179241/2021
PR-SPMJ/CMDCA - 45888/2022
PR-SPMJ/CMDCA - 45913/2022

Art. 6. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ailton Alves de Moura - AEEC
Claudia Magali Bonfim Santos - AEEC
Sarita Antônia - CEIFAR
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica)

Art. 7. Distribuir o processo de sindicância:

PR-SPMJ/CMDCA - 55229/2020
PR-SPMJ/CMDCA - 80799/2022
PR-SPMJ/CMDCA - 229/2020
PR-SPMJ/CMDCA - 1171509/2021
PR-SPMJ/CMDCA - 179244/2021
PR-SPMJ/CMDCA - 45885/2022
PR-SPMJ/CMDCA - 639/2019

Art. 8. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Guimarães - LAR PEROLAS DE CRISTO
Evelin Ferreira Cerqueira - SMED
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica)

Art. 13. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 045/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Fechada Extraordinária nº 263, realizada em 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. Arquivar as Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos

Seguinte processo:

PR-SPMJ - 45900/2022
PR-SPMJ - 528/2018
PR-SPMJ - 226/2020
PR-SPMJ - 80813/2022

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

PORTARIA 018/2021

Replicado devido à alteração de membros. Publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2021, página 13.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2021 que trata da parceria do CMDCA com Ministério Público do Trabalho-MPT.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o GT de acompanhamento da parceria do CMDCA//MPT composto pelos membros participantes das audiências nos dias 07/05/2021, 28/05/2021 e 10/06/2021, a saber: Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público Estadual - MPE, Procuradoria Geral do Município de Salvador, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES, Secretaria Municipal de Educação - SMED, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com adição da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 2º Instituir comissão interna do CMDCA para seleção e acompanhamento dos projetos com recursos oriundos da ação civil pública nº 0000376-32.2020.5.05.0030.

Art. 3º Composição da comissão de seleção do CMDCA:

- 1- Tatiane Jesus da Paixão dos Santos / SEGOV - Presidenta;
- 2- Evaldo Batista De Almeida Filho / Associação Beneficente E Cultural De Amaralina;
- 3- Ana Maria Batista dos Santos / Secretaria de Mobilidade - SEMOB;
- 4- Mateus Almeida Russo / Organização Social Hora da Criança;

Assessoria Técnica:
Edna Tosta - CMDCA
Mariluce Duarte - CMDCA

Art. 4º Excepcionalmente na composição desta comissão não haverá paridade no âmbito do CMDCA, em razão de que os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil, terem expressado interesse de participar do Chamamento Simplificado, e devido a esse fato ficarem impedidos de apreciar propostas na seleção, conforme ficou definido na Assembleia Ordinária nº 344 do CMDCA dia 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

PORTARIA 019/2022

Replicado devido à alteração de membros. Publicado no Diário Oficial do Município de 09 de junho de 2022, página 16.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para Edital e Seleção do Chamamento Público 001/2022 para atender demandas de projetos sociais para crianças e adolescentes:

a) Membros Da Comissão:

- 1- Tatiane Jesus da Paixão dos Santos / SEGOV - Presidenta;
- 2- Evaldo Batista De Almeida Filho / Associação Beneficente E Cultural De Amaralina;
- 3- Ana Maria Batista dos Santos / Secretaria de Mobilidade - SEMOB;
- 4- Mateus Almeida Russo / Organização Social Hora da Criança;

b) Assessoria Técnica:

Edna Tosta - CMDCA
Mariluce Duarte - CMDCA

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Salvador, 08 de junho de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA